



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Cria Cargos Comissionados no Poder Legislativo Municipal de Angelim, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, com respaldoado nos preceitos e prerrogativas previstas na LEI Nº 6.123 DE 20 DE JULHO DE 1968 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo qual rege-se o Município de Angelim/PE, faz saber que a Câmara Aprovou, e o Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, (01) um Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Administrativo Símbolo - PL- 006, com vencimento de um Salário Mínimo.

Art. 2º - As despesas para os Cargos Comissionados, serão custeadas, no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e seus efeitos logo que sancionado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 12 de setembro de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
1º Secretário

Nelson Pereira da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Caros colegas Parlamentares Municipais que integram esta Casa Deliberativa Municipal. Apresentamos o aludido Projeto de Lei, objetivando a essência de suprir a



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

premente necessidade do Cargo Extinto pelo fator primordial da Funcionária que exercia as funções de Agente Administrativo, ter se aposentado, ficando com isto descoberto os afazeres pelo fato da ocupante ter se aposentado, o que conseqüentemente, ficou vago e automaticamente extintos. Por outro lado, para suprir as prementes necessidades deste Poder Legislativo, se fez necessário, criarmos no Quadro de Funcionários desta Casa, (01) um cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Símbolo - PL- 006, com vencimento de um Salário Mínimo.

Conote-se nesta proposição, que a criação desse (01) um cargo precitado, será para suprirem os trabalhos burocráticos em repassar as Atas para o Livro devido, e na ajuda da procura de documentos no acervo da Câmara. Desta forma, buscamos fazer uma correção eficaz e Constitucional.

Assim, não só apresentamos a Vossas Excelências, como tão logo seja aprovado, encaminharemos ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte para a devida Sansão, e posterior, ficarmos legalizados, atendendo os termos previstos nas Constituições Federal, Estadual e a Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, lei pela qual, o município de Angelim/PE é regido.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 12 de setembro de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
1º Secretário

Nelson Pereira da Silva
2º Secretário